



Mineração no Brasil

A expansão da mineração no Brasil nos últimos 15 anos tem trazido impactos significativos para as comunidades e o meio ambiente. De várias partes de nosso território ressoam denúncias de injustiças socioambientais provocadas pela mineração e sua cadeia produtiva, de transformação, escoamento e exportação. Ao mesmo tempo, os bens minerais brasileiros se esvaem por nossos portos, em uma verdadeira sangria, rumo ao exterior, reforçando o papel primário-exportador de nossa economia.

A política de expansão da extração mineral, da qual a reformulação do novo Código Mineral é um dos elementos centrais, ganhou força desde 2013, com o envio ao Congresso Nacional do Projeto de Lei 5807/2013. As organizações não governamentais, movimentos sociais e igrejas travaram uma luta pela garantia de direitos das populações atingidas, dos trabalhadores e contra os impactos ambientais provocados pelo modelo mineral brasileiro e impediram a sua votação.

Em julho de 2017 o presidente Michel Temer anunciou o Programa de Revitalização da Indústria Mineral, com três Medidas Provisórias. Mas em nenhuma delas foram citadas as populações ao redor das minas, as impactadas pela logística de transporte, as comunidades, os povos tradicionais impactados e o meio ambiente. As três medidas provisórias que alteram o marco regulatório da mineração criam uma agência reguladora para o setor, aumentam a Cfem (royalties pagos pelas mineradoras) para a exploração de minérios e mudam 23 pontos do atual código da mineração. Com isso o governo espera aumentar a participação da mineração no PIB brasileiro dos atuais 4 para 6% de tudo que o país produz.

As MPs 789, 790 e 791 anunciadas de forma antidemocrática pelo governo aprofundam uma lógica de expansão mineral segundo a qual os ganhos ficam concentrados nas mãos das empresas e os danos são distribuídos aos que vivem nos territórios decorrentes dos impactos ambientais significativos e irreversíveis sobre as águas, o ar, o solo, os ecossistemas, patrimônios arqueológicos, paleontológicos, culturais e simbólicos

O aumento da Cfem por meio de mudanças na fórmula de cálculo (que passa a ser sobre o faturamento bruto e não mais o líquido) e as novas alíquotas não alterará substancialmente a condição do país de paraíso fiscal para as grandes mineradoras, todas transnacionais. Além disso, não resolverá o grave problema fiscal que hoje enfrentam os estados e a União e não reverterá o crônico desmonte do Estado e das políticas públicas. E a destinação dos recursos da Cfem não é clara em investimentos que realmente sejam de grande valia à população dos municípios dependentes da mineração. Principalmente no tocante à área da saúde, pois nestas localidades o aumento de doenças pulmonares, doenças de pele e os mais diversos tipos de cânceres é significativo. É uma irresponsabilidade promover a dependência econômica dos municípios a atividades minerais intensivas em exploração, que são capazes de em pouco tempo esgotar sua produção ao passo em que deixam como heranças irreversíveis para as atuais e futuras gerações a contaminação e depredação dos territórios, inviabilizando, inclusive, outras atividades econômicas que teriam potencial de serem socialmente justas e ambientalmente sustentáveis.

Ao transformar o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) em Agência Reguladora, a Agência Nacional da Mineração, sem um longo processo de concursos públicos para a ingresso de funcionários qualificados, o governo deixa claro que pouco investimento será destinado à fiscalização. O DNPM é hoje um órgão sucateado. No Estado de Minas Gerais são apenas 4 fiscais para cuidar da fiscalização de mais de 700 barragens. Criar a Agência sem a garantia de um aumento significativo do corpo de servidores que farão a fiscalização dos empreendimentos não garante um maior controle sobre do Estado sobre o setor da mineração.

Se a questão é fiscal e é necessário aumentar a arrecadação, porque o Governo não revê as leis que isentam a exportação de minérios do pagamento de ICMS, Lei Kandir, ou a Lei de isenção de Imposto de Renda para as empresas que atuam na amazônia, entre elas todas as grandes mineradoras?

O texto das MPs, o Governo deixa claro que os danos ambientais e sociais provocados pela mineração, assim como o fechamento das minas é de responsabilidade exclusiva das empresas mineradoras. Mas como criar mecanismos para que a fiscalização a essas empresas seja feita de forma efetiva?

Mais uma vez o Governo esta interessado na geração de commodities geradas com a exportação do minério, sem atentar que o aumento desenfreado da mineração poderá criar no país uma fábrica de Marianas, pois sem fiscalização, os riscos para as populações nos territórios é gigante.

O esforço do governo em abrir o país para a mineração é tamanho, que em agosto anunciou via Decreto Presidencial a extinção da Renca na Amazônia, uma área do tamanho da Dinamarca.

O Governo alegou que será aberta para a constituição de direitos minerários e abertura de lavras uma área de máximo 30% da Reserva. Mas não tem condições de garantir que as Terras Indígenas e as Unidades de Conservação sejam preservadas. Os impactos da mineração não se restringem aos locais das lavras, como demonstram, por exemplo, as graves violações da mineração ao longo de todo o Corredor de Carajás e do vale do Rio Doce. Muitas estruturas de apoio, como vilas de trabalhadores e modais de transporte ocuparão a RENCA e atingirão seus habitantes e meio ambiente. Além disso,

o Estado não tem capacidade de fiscalização nem em regiões de maior facilidade de acesso e disponibilidade de pessoal técnico e infraestrutura - o caso de Mariana (MG) é emblemático. Menor ainda será sua capacidade de monitoramento na Amazônia, sobretudo num contexto de contingenciamento de recursos públicos e desfinanciamento dos órgãos ambientais.

Frente à manifestação de ambientalistas, artistas e pessoas do mundo todo o governo suspendeu os efeitos do decreto por 120 dias. Em nota no dia 31 de agosto, o Ministério de Minas e Energia afirmou que dará início a um amplo debate com a sociedade sobre as alternativas para a proteção da região. A nota deixa claro que serão discutidos os moldes de implementação dos projetos de mineração. Na prática, os 120 dias propostos pelo Ministério de Minas e Energia para discussões são uma tentativa de diminuir a pressão da opinião pública nacional e internacional sobre o caso, mas sem dar à sociedade o direito a decidir sobre o futuro da RENCA.

Não podemos permitir que o Governo autorize a mineração na região e a manifestação de todos é muito importante, o Decreto Presidencial tem que ser anulado em definitivo.

Kátia Visentainer

Comitê Nacional em Defesa dos Territórios frente à Mineração